



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 723/2012

"Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a suplementação no orçamento vigente, um crédito, nos termos Lei Municipal nº 573/2011 de 06 de Dezembro de 2011, a importância de 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) conforme a dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

02.03.01	Obras e Urbanismo		
41	- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
02.03.02	SERM – Serviço Municipal de Estradas		
52	- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	41.000,00
02.04.01	Ensino Fundamental		
61	- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
02.07.01	Atenção Básica		
121	- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	48.000,00
124	- 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
154	- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	22.000,00
TOTAL.....		R\$	148.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 2º- Para cobertura das despesas decorrentes da suplementação, autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado o produto do excesso de arrecadação no exercício.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba/SP, 01 de outubro de 2012.

MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária de Administração e Finanças